



OUTRAS REFERÊNCIAS

► Funcionários com 5% da cobrança coerciva

O Fundo de Estabilização Tributária dos trabalhadores dos impostos vai receber 5% do montante de cobrança coerciva dos processos instaurados em 2013. O valor afeto ao FET foi ontem publicado em "Diário da República", tendo o Ministério das Finanças optado por atribuir a percentagem máxima, como tem acontecido nos últimos anos. Em 2013, o cobrança coerciva atingiu 1,9 mil milhões de euros, sendo este o valor mais elevado de sempre. O contributo dos trabalhadores para o volume de cobrança coerciva irá ser recompensado através da atribuição de um prémio em percentagem do seu ordenado: 30% no caso dos funcionários; 35% para chefias e 42% para dirigentes.

► OTOC entrega

providência cautelar
A Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas entregou no Tribunal Tributário de Lisboa uma providência cautelar para que sejam alargados até 15 de junho os prazos das obrigações fiscais que terminam no final do mês. A ação foi motivada pela "evolução dos problemas verificados" de forma recorrente no Portal das Finanças", a qual, segundo precisa a OTOC, impossibilita os técnicos de cumprir as obrigações fiscais declarativas a que se encontram vinculados. Se a providência for aceite, a administração fiscal fica impedida de aplicar coimas pela entrega das declarações até aquela data.

Reembolso mais reduzido na 2.ª fase

● **Independentes** só agora vão pagar ao Fisco a sobretaxa de IRS

Lucília Tiago
ltiago@dinheirovivo.pt

Para muitos dos contribuintes que entregaram o IRS até abril, o reembolso subiu face a 2013. Mas para os independentes, esperase o inverso. Porque só agora vão pagar a sobretaxa. É quase 1 milhão de pessoas.

O valor do reembolso do IRS está este ano mais alto para muitos contribuintes do que no do ano passado. A forma como a sobretaxa de 3,5% foi paga ao

longo do ano é um dos motivos que ajudam a explicar este aumento do cheque do Fisco, sobretudo entre as pessoas com rendimentos mais baixos.

Reeditada em 2013 - depois de uma experiência em 2011 sobre o subsídio de Natal -, a sobretaxa incide sobre o rendimento coletável que excede o valor anual do salário mínimo nacional (6790€), isto é, o rendimento que resulta depois de retirados os descontos para a Segurança Social ou 4104€ quando aqueles descontos não atingem este valor. Em termos de pagamento men-

● **Dependentes** e pensionistas estão a receber valores superiores

sal, a sobretaxa é calculada tendo por base o valor das contribuições para a Segurança Social, que para muitos contribuintes não chega aos referidos 4104€.

A mesma sobretaxa que junto dos pensionistas e trabalhadores dependentes ajudou a aumentar o reembolso, deverá ter o efeito oposto junto dos que em 2013 passaram recibos verdes. Apesar de as tabelas de retenção na fonte terem também aumentado, não foi possível aos trabalhadores independentes irem pagando a sobretaxa em prestações mensais.

O acerto começa agora a ser

feito à medida que vão sendo entregues as declarações anuais do IRS. Em causa estão quase um milhão de pessoas para quem o reembolso pode encolher ou há fortes probabilidades de a fatura do imposto aumentar.

É que, esta é também a primeira vez em que os trabalhadores independentes, que estão no regime simplificado, irão ver 75% do seu rendimento sujeito a tributação. Até agora, o Fisco apenas considerava 70%.

Mais relevante que o valor do reembolso em si é o facto de este cheque mostrar que os contribuintes estão apa-

gar por antecipação mais imposto do que aquilo que efetivamente deviam. Em média, ao longo dos últimos anos, o Estado tem devolvido entre 1,8 mil e 2 mil milhões de euros de IRS.

Desde que arrancou a campanha de devolução do imposto, cada família contemplada tem recebido uma média de 820 a 830€, um valor que se distancia da média de 526€ de 2013. Estes montantes visam sobretudo os contribuintes que entregaram a declaração na 1.ª fase.

Além da sobretaxa, o valor do reembolso está ainda a ser influenciado pela mudança operada nas tabelas de retenção na fonte no início de 2013.

Até ao início desta semana, o Fisco devolveu cerca de 607 milhões de euros a 730 mil contribuintes, tendo dado, como é habitual, prioridade nos reembolsos aos que entregaram a declaração por via eletrónica e que têm a situação fiscal regularizada - o atraso no pagamento do IMI, por exemplo, é suficiente para travar o IRS. ●